

VACINA CONTRA CORONAVÍRUS SERÁ TESTADA NO BRASIL

Folhapress

Brasil foi um dos países escolhidos para testar a eficácia da vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford contra a covid-19. Duas mil pessoas participarão dos testes, realizados com o apoio do Ministério da Saúde. A aprovação do procedimento por parte da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) foi publicada no Diário Oficial.

Em São Paulo, os testes serão conduzidos pelo Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), e contaram com a viabilização financeira da Fundação Lemann no custeio de toda a infraestrutura médica e de equipamentos necessários.

A articulação para a vinda dos testes a Brasil contou com a liderança de Sue Ann Costa Clemens, diretora do Instituto para a Saúde Global da Universidade de Siena e pesquisadora brasileira especialista em doenças infecciosas e prevenção por vacinas, investigadora do estudo.

Para a etapa dos testes em São Paulo, a Unifesp recrutará voluntários que estejam na linha de frente do combate à Covid-19, uma vez que estão mais expostos à contaminação. Eles precisam ser soronegativos, ou seja, pessoas que não tenham contraído a doença anteriormente.

Segundo Lily Yin Weckx, investigadora principal do estudo e coordenadora do CRIE- Unifesp, “o mais importante é realizar essa etapa do estudo agora, quando a curva epidemiológica ainda é ascendente e os resultados poderão ser mais assertivos.”

Há outros países cuja participação está em processo de análise e aprovação. Os resultados desses testes serão primordiais para o registro da vacina no Reino Unido, previsto para o final deste ano. Entretanto, o registro formal deve acontecer apenas após a conclusão dos estudos realizados em todos os países participantes.

Em comunicado à imprensa, Denis Mizne, diretor-executivo da Fundação Lemann, organização viabilizadora dos recursos necessários à realização do estudo de eficácia da vacina em São Paulo, “inserir o Brasil no panorama de vacinas contra a Covid-19 é um marco importante para nós, brasileiros, e acredito que poderemos acelerar soluções que tragam bons resultados e rápidos. Para a Fundação Lemann esta é mais uma importante oportunidade de contribuir em iniciativas de grande impacto para o nosso país e sua gente.”

ATAS E EDITAIS

LEILÃO JUDICIAL
www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707
WERNER KLOCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA
2º LEILÃO: 08/06/2020 - 16:00 horas
Local: Lances somente eletrônico no site www.kleiloes.com.br

• Edital de Leilão publicado no site do leiloeiro: www.kleiloes.com.br
• PROPOSTA PARCELADA: 25% À vista e o saldo em até 30 vezes (com correção), mediante apresentação de PROPOSTA antes dos leilões (Art. 895/CPC). Consulte previamente o leiloeiro.

IMÓVEL EM CURITIBA - Lote 16.000, Qd. 043, setor 63, zona 4º do Cadastro Municipal, situado a rua Carlos Dietzsch, no arrebalde do Portão, medindo 30m de frente, contendo uma casa residencial com 456,04m², com 21 compartimentos. Matrícula 6.481, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba - PR. ETE 000012-70, 1989.8.16.0004
Avaliação: R\$ 3.715.707,01 | Lance Min: R\$ 1.857.853,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Campo do Tenente torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 23 de junho do ano de 2020, na Rua Jorge Alves de Barros nº 145, centro em Campo do Tenente, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Anita Canet	Construção de Infraestrutura Urbana	Área de Intervenção 2.077,91 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoctr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3628 1795. Campo do Tenente, 02 de junho de 2020.
Jorge Luiz Quege - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 94/2020
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 002/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais diversos, ferragens e ferramentas de marcenaria e construção**, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**menor preço por item**”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de junho de 2020. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - Fone: 41 3222-2476
Autos nº. 0022145-65.2019.8.16.0001
EDITAL de CITAÇÃO de ACADEMIA NFG LTDA, ACADEMIA NFG LTDA e CHARLESTON LUCIO RIBAS, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 0022145-65.2019.8.16.0001
Classe Processual: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Assunto Principal: Locação de Imóvel
Valor da Causa: R\$502.820,00
Autor(s):
•DJALMA MARQUES FERNANDES (RG: 1480981 CRC/AC e CPF/CNPJ: 360.942.939-91)
Rua Campestre, 2738 - Colônia Murici - CURITIBA/PR - Telefone: 92187755
Réu(s):
•ACADEMIA NFG LTDA (CPF/CNPJ: 18.162.173/0001-71)
Rua Maestro Carlos Frank, 2062 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.750-400 - E-mail: barbararibass@hotmail.com - Telefone: 995809663/41-30860080
•ACADEMIA NFG LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Paulo Setúbal, 2870 SOB.14 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.670-130
•CHARLESTON LUCIO RIBAS (RG: 58591130 SSP/PR e CPF/CNPJ: 817.668.829-00)
Rua Paulo Setúbal, 2870 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.670-130

O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, ACADEMIA NFG LTDA, ACADEMIA NFG LTDA e CHARLESTON LUCIO RIBAS, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos dezoito (18) do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).Eu _____ (Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.
PAULO GUILHERME R. R. MAZINI
Juiz de Direito Substituto

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Edital de citação prazo de 30 (trinta) dias. O Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de Cobrança sob nº 0020021-46.2018.8.16.0001, em que é requerente DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL E COMBUSTÍVEL S/A (CPF/CNPJ: 26.831.727/0001-04) e requerido(a) VAR REPASSE DE VEÍCULOS LTDA - ME (CPF/CNPJ: 21.329.812/0001-55), tendo o presente a finalidade de CITAR (a) mencionado(a) requerido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para que, querendo, ofereça contestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigo 335 do CPC). Ciência ao requerido que, caso não contestado os fatos articulados na inicial, estes se reputarão verdadeiros, nos termos do artigo 344 do CPC, incidindo os efeitos da revelia, salvo se estiverem presentes as condições do artigo 345 do mesmo diploma legal. Tratando-se de processo eletrônico, em homenagem às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do Código de Processo Civil, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do referido diploma legal. Sintese: Ação de Cobrança tendo por objeto o recebimento da quantia de R\$ 51.003,59 (julho de 2018), referente ao fornecimento de combustível para a empresa requerida, gerando a Nota Fiscal Eletrônica nº 012.515. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (30 dias), contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO LEILÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Leiloeiro Oficial ALEXANDRE TRAVASSOS, JUCESP nº 951, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado neste jornal "Tribuna" nos dias 24, 27 e 28 de Abril de 2020, referente as datas de encerramento da 2ª Praça do respectivo leilão, no quanto segue: onde se lê: **2º LEILÃO: 21 de Maio de 2020, às 16h30min** leia-se: **2º LEILÃO: 05 de Junho de 2020, às 15h30min.**

Leilão Veículos - 18 e 19/06 - 9h

AVISO DE LEILÃO. Leilão de veículos II - Ano 2020 - SRPRF-PR. Objeto: Leilão de veículos destinados a circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e removidos nos patios da 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal em Colombo, Pato Branco, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guairá e Londrina-PR, conforme condições, quantidades e exigências em edital. Retirada do edital no site www.nakakogueleiloes.com.br. Data do leilão: 18 e 19 de junho de 2020 as 09 horas exclusivamente no site www.nakakogueleiloes.com.br. Demais informações pelo e-mail gestao.patios.pr@prf.gov.br e telefone (41) 3535-1939. Francisco Adailson Souza da Silva. Presidente da Comissão Regional de Leilões

www.nakakogueleiloes.com.br

Tel.:(41) 3092-6400 / (43) 998 488 000

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 25 de junho de 2020, às 14h30min. **2º LEILÃO:** 07 de julho de 2020, às 14h30min. **(Horário de Brasília)*
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancária datada de 11/06/2017, cujos Fiduciários são JOSÉ AUGUSTO TORTATO DE MELO, CPF/MF nº 685.835.839-00, e sua esposa ELAINE CAETANO DA SILVA DE MELO, CPF/MF nº 028.110.719-03, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 240.632,99 (Duzentos e Quarenta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Nove Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 31, com área construída de utilização exclusiva de 44,3050m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 71,5703m², com direito a vaga vinculada nº 9 do Residencial Monte Sinai, situado na Rua Ary Barroso, nº 674, Curitiba/PR", melhor descrito na matrícula nº 88.089 do 9º Circunscrição de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendências sobre o imóvel: Consta ação revisional, processo nº 0009256-79.2019.8.16.0001 e Agravo de Instrumento 0001475-72.2020.8.16.0001 pendentes de julgamento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 144.090,46 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Noventa Reais e Quarenta e Seis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066(5440_01 Rm).

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 033/2020
4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
5) VALOR MÁXIMO: R\$ R\$228.622,50 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de junho de 2020, até as 13h00min (treze horas).
7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 23 de junho de 2020, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de junho de 2020, às 14h00min (quatorze horas).
7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de junho de 2020.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
2) TIPO: MENOR PREÇO
3) EDITAL: 010/2020 - PMG
4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NO BAIRRO PIÇARRAS.
5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 24 de junho de 2020. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 2020 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 03 de junho de 2020.
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente De Licitação Pública